



Pág 165

*de*

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa Emergencial de nº 001/2023, RATIFICO a Dispensa reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com as empresas **AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA, INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UM PERÍODO DE 120 DIAS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL COM ITENS QUE FORAM CANCELADOS E/OU FRACASSADOS PELO PROCESSO DE COMPRAS DO CONSÓCIO CONIVALES.

Esta ratificação se fundamenta no art. 24, inciso IV DA LEI 8.666/93.

Pelos serviços será pago aos CONTRATADOS a importância no valor global de **R\$ 135.399,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 4013 – Fundo Municipal de Saúde  
PA: 6354 – Gestão das Ações voltadas ao Programa de Assistência Farmacêutica Básica  
ED: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
FR: 1500000 - Próprios

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 18 de Abril de 2023.

*Remos*

**ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS**  
Secretária Municipal de Saúde